



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ed. nº 446

PÁG. 1

DECRETO Nº 116/2020 – 06 DE ABRIL DE 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 35.000,00 – (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**, no Exercício Financeiro de 2020, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 433, de 12 de Dezembro de 2019 - LOA/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 35.000,00 – (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**, para atender aos seguintes programas:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00
2070 504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
18.451.0012.2033	Manutenção de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
2410 504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ed. nº 446

PÁG. 2

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
2104	104	Demais impostos Vinculados a Educação Básica

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
4510	000	Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS DAS DOTAÇÕES	R\$ 34.000,00
--	----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERAVIT FINANCEIRO

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2051	Manutenção do Transporte Escolar Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
1119	119	PETE – Transporte Escolar

TOTAL DOS SUPERAVITS FINANCEIROS	R\$ 1.000,00
---	---------------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 35.000,00 – (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**, como segue:

ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES	R\$ 34.000,00
---	----------------------

SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 1.000,00
-----------------------------------	---------------------

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 35.000,00
---	----------------------

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ed. nº 446

PÁG. 3

08.244.0014.1086	Aquisições de Veículos para o Conselho Tutelar
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 34.000,00
5350 000	Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES	R\$ 34.000,00
---	----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (119)	R\$ 1.000,00

TOTAL DOS SUPERAVITS FINANCEIROS	R\$ 1.000,00
---	---------------------

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 35.000,00
---	----------------------

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ed. nº 446

PÁG. 4

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

(Ref: Pregão Presencial nº. 004/2020).

Seqüência do Apostilamento = 060/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E JACI ROMULO DA LUZ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA AURELIO SEMPREBOM, Nº 201, CJ PE RINO NOGAROTO, NA CIDADE DE IBIPORÃ - PR, CEP: 86.200-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 79.743.662.0001-01.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 007/2020 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente do reequilíbrio de preços, parecer jurídico favorável e deferimento do Prefeito;;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ed. nº 446

PÁG. 5

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos itens após a repactuação será conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Valor	Índice Aplicado %	Valor Atualizado
068	OLEO DE SOJA COM 900ML	R\$ 4,22	60,00%	R\$ 6,75

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 05 de Outubro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Vinicius Aparecido de Almeida
JACI ROMULO DA LUZ
REGISTRADO

Luciana Paula Casaroto Santos
Fiscal da Ata de Registro De Preços

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ed. nº 446

PÁG. 6

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 096/2018

(Ref: Pregão Presencial nº. 027/2018).

Seqüência do Apostilamento = 059/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 096/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E C. DOMINCIANO EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Hungria, nº 10012, Conjunto Manoel Muller, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.601-770, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.927.745/0001-01.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes do contrato de prestação de serviço Nº 096/2018 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 096/2018, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente do reequilíbrio de preços, parecer jurídico favorável e deferimento do Prefeito;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ed. nº 446

PÁG. 7

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos itens após a repactuação será conforme a tabela abaixo:

Lote/ Item	Produto	Valor de origem	Índice Aplicado %	Valor Atualizado
01 - 05	Rufos	R\$ 40,23	25,00%	R\$ 50,28
02 - 01	Calhas	R\$ 70,26	25,00%	R\$ 87,82
02 - 05	Rufos	R\$ 40,23	25,00%	R\$ 50,28

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 05 de Outubro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Carmelina Dominciano
C. DOMINCIANO EIRELI - ME
Contratada

Adilson Correa Franco
Fiscal do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ed. nº 446

PÁG. 8

AVISO DE EDITAL

PREGÃO N°. 025/2020- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 051/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos destinados ao atendimento à comunidade, prestados pela Unidade Mista de Saúde (UMS), na resolução SESA N° 773/2019, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 21 de Outubro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09 horas 11 minutos do dia 21 de Outubro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, N° 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 05/10/2020.

Rancho Alegre - PR, 05 de Outubro de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ed. nº 446

PÁG. 9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2020

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020

Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO** de empresa para **Aquisição de materiais, destinados ao enfrentamento à Dengue**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **JOSIANE APARECIDA MACHADO ANTONIO EIRELI**, pessoa jurídica de Uraí - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: JOSIANE APARECIDA MACHADO ANTONIO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Argentina, Nº 270, fundos fabrica, na cidade de Uraí - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.269.176/0001-01, neste ato representada pelo Sr^a. Josiane Aparecida Machado Antonio, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o Nº.063.075.699-64, portadora da cédula de identidade RG Nº 8.651.853-8 SSP - PR, residente e domiciliado à Rua Prefeito Acácio Jesus Martins, nº 703, Centro, na cidade de Uraí - PR, CEP: 86.280-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Uraí - PR.

OBJETO: Aquisição de materiais, destinados ao enfrentamento à Dengue, conforme Resolução 190/2020 SESA, como forma de controle e prevenção, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 01/10/2020.



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ed. nº 446

PÁG. 10

VALOR TOTAL: R\$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3040 – 494)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/10/2020 até 31/12/2020 91 (noventa e um) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Uraí - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 02 de Outubro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Josiane Aparecida Machado Antonio
JOSEANE APARECIDA MACHADO ANTONIO EIRELI
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ed. nº 446

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2020

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020

Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO** de empresa para **Aquisição de materiais, destinados ao enfrentamento à Dengue**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MENON INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MENON INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida XV de Novembro, Nº 26, Centro, na cidade de Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.751.591/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Jonir Antonio Menon, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 109.523.298-32. portador da cédula de identidade RG Nº 1.066.517-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Rocha Pombo , nº 494, Centro na cidade de Cornélio Procópio - PR, CEP: 86.300-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio - PR.

OBJETO: Aquisição de materiais, destinados ao enfrentamento à Dengue, conforme Resolução 190/2020 SESA, como forma de controle e prevenção, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 01/10/2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Ed. nº 446

PÁG. 12

VALOR TOTAL: **R\$ 3.120,00 (três mil centos e vinte reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3040 – 494)

PRAZO DE VIGÊNCIA: **02/10/2020 até 31/12/2020 - 91 (noventa e um) dias**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Urai - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 02 de Outubro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

MENON INFORMÁTICA LTDA
Jonir Antonio Menon
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Testemunha